

DECRETO LEGISLATIVO N.º 584, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Hugo Henrique Aparecido de Castro Machado.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Hugo Henrique Aparecido de Castro Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES  
2º Secretário